www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025 | Edição nº 2471 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

Secretaria de Assistência Social 4
Outros Atos 4

FUMHAB | Habitação 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-084 No. 6770/2025
Data de protocolo: 22/07/2025
Razão Social: BRUNO RABELO NECCHIO
CNPJ/CPF: 59.710.165/0001-08
Endereço: Avenida Paulo Prado, Nº 523 Jardim Lago Azul II Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: BRUNO RABELO NECCHIO CPF: 48891992844

2. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA OU ADVERTÊNCIA AIP-A- 430
No. 6770/2025 Data de protocolo: 04/08/2025
Razão Social: BRUNO RABELO NECCHIO
CNPJ/CPF: 59.710.165/0001-08
Endereço: Avenida Paulo Prado, Nº 523 Jardim Lago Azul II Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: BRUNO RABELO NECCHIO CPF: 48891992844

3. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-085 No. 6771/2025
Data de protocolo: 22/07/2025
Razão Social: BRUNO RABELO NECCHIO
CNPJ/CPF: 59.710.165/0001-08
Endereço: Avenida Paulo Prado, Nº 523 Jardim Lago Azul II Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: BRUNO RABELO NECCHIO CPF: 48891992844

4. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA OU ADVERTÊNCIA AIP-A- 429
No. 6771/2025 Data de protocolo: 04/08/2025
Razão Social: BRUNO RABELO NECCHIO
CNPJ/CPF: 59.710.165/0001-08
Endereço: Avenida Paulo Prado, Nº 523 Jardim Lago Azul II Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: BRUNO RABELO NECCHIO CPF: 48891992844

5. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-086 No. 6773/2025
Data de protocolo: 22/07/2025
Razão Social: BRUNO RABELO NECCHIO
CNPJ/CPF: 59.710.165/0001-08
Endereço: Avenida Paulo Prado, Nº 523 Jardim Lago Azul II Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: BRUNO RABELO NECCHIO CPF: 48891992844

6. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA OU ADVERTÊNCIA AIP-A- 431
No. 6773/2025 Data de protocolo: 04/08/2025
Razão Social: BRUNO RABELO NECCHIO
CNPJ/CPF: 59.710.165/0001-08
Endereço: Avenida Paulo Prado, Nº 523 Jardim Lago Azul II Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: BRUNO RABELO NECCHIO CPF: 48891992844

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 064/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de viatura tipo motocicleta para a Guarda Municipal, no dia 29 de agosto de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 14 de agosto de 2025. **EDUARDO YASUI -** Secretário de Segurança.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 065/2025 de Chamada Pública**, objetivando a **aquisição de hortifruti in natura diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei nº 11.947/2009, para uso no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, no dia 08 de setembro de 2025, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 15 de agosto de 2025. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA -** Secretária de Educação.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 076/2024 – Processo nº 5114/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: TURBO SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 meses – DOS VALORES PRATICADOS NO CONTRATO: Ficam mantidos os valores praticados no

contrato, totalizando o importe de R$ 180.000,00 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 14/08/2025.

Louveira, 15 de agosto de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 67/2021 – Processo nº 2265/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por 12 (doze) meses, mantidos os valores praticados. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 31/07/2025.

Louveira, 15 de agosto de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2025.

(Ata nº 10/2025)

Aos dez dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h55min; em segunda chamada, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros, Claudinei Braga Correia, Patrícia Toledo, Dauanda Luiza B. Nascimento e Nathalia Scaborsa Pinheiro Rivero; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros, Nicodemos Gomes de Medeiros, Sonia Cardoso Leite, Therese Abdel Messih e Fabiana Cardoso Lopes. Justifica ausência Sidnéia A. Rodrigues Perluize. E o convidado da Sociedade Civil Josimar Faustino Alves da APAE. Pela Secretaria Executiva Claudia Maria dos Reis, escriturária. **I–APRECIAÇÃO DAS ATAS Nº 08 e 09 CMAS 2025,** sendo ambas apreciadas e aprovadas por todos os presentes. **II – PROJETO EMENDA CIELO APRESENTAÇÃO DO PROJETO COM EMENDA PARLAMENTAR** – Therese começa a apresentação e explana que a Cielo recebeu a Emenda Parlamentar do deputado Carlos Sampaio, emenda de 2024, valor de cem mil reais, argumenta que a Cielo (Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira) conseguiu desenvolver um projeto de nome Cenário de Inclusão – Musical para todos, período de execução, seis meses de vigência, de primeiro de agosto de 2025 à trinta e um de janeiro de 2026, no que se diz respeito a proposta do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), hoje a Cielo só tem parceria com a Saúde, o escopo do projeto não poderia ser nada vinculado a saúde, tinha que ser serviço de convivência fortalecimento de vínculos (SCFV) e desenvolvimento da autonomia. A Cielo está enquadrada como serviço social de média complexidade e o objeto especifico, violência ou risco instalado. A pessoa com DI (deficiência intelectual) está no Hal de maior vulnerabilidade e muitas vezes com violação de direitos, a Cielo atende DI como um diagnóstico principal, mas junto com a DI muitas vezes vem junto outras morbidades, a deficiência intelectual é um padrão intelectual reduzido, geralmente se manifesta antes dos 18 anos de idade e as limitações acabam ocorrendo com desdobramentos dessa deficiência em outras atividades sociais e adaptativas. Therese afirma, hoje atendidos pela Cielo são onze pessoas de zero à cinco anos, quarenta e uma pessoas de seis a quatorze anos, trinta pessoas de quinze à dezoito anos,oito pessoas de dezenove a vinte quatro anos, dezoito pessoas de vinte cinco à quarenta anos, sete pessoas de quarenta a cinquenta anos e seis pessoas de cinquenta anos ou mais, Therese explana que a Cielo demonstra grande preocupação em relação à idade escolar, especialmente no que se refere aos 34% dos atendidos que possuem mais de 24 anos. Considera-se que, nessa fase, boa parte dos processos de desenvolvimento cognitivo, emocional e psicomotor já alcançou seu ponto máximo e a partir dessa

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

idade, o foco passa a ser a manutenção das habilidades psicomotoras e o fortalecimento da convivência social. Na Cielo é feita a avaliação e a triagem dos casos encaminhados pela Saúde, a grande maioria é de zero a cinco anos ou está em idade escolar. Então se pôde observar que tem casos que estão sendo atendidos a mais de dez anos pela Cielo e esses são justamente os mais velhos. Therese destaca que é necessário haver um entendimento sobre os critérios de atendimento, pois segundo o Estatuto da Cielo, o atendimento é destinado a pessoas com até 40 anos, no entanto, no plano de trabalho desenvolvido em parceria com a área da Saúde, consta que o atendimento pode ser realizado até os cem anos de idade, porque se supõe que não se pode discriminar ninguém pela idade, esse levantamento demonstra a importância e a justificativa do projeto, especialmente para os atendidos com idades mais avançadas, muitos deles já não necessitam de terapia intensiva, mas sim de ações contínuas de manutenção e acompanhamento, são esses os que mais frequentam a Cielo, comparecendo entre duas a três vezes por semana, isso evidencia a relevância do trabalho da assistência social e reforça a necessidade de que as áreas de esporte, cultura e lazer estejam presentes e ativas, pois é fundamental que esses serviços sejam ampliados e ofertados de forma contínua, garantindo o desenvolvimento integral dos atendidos e fortalecendo os vínculos comunitários e familiares. A Cielo tem feito amostra de dança e foi percebido que em atividades que se usa dança eles amam fazer, dos 121 atendidos, 70 participaram, dessa forma eles tem contato com várias formas de expressão artística. O projeto vai contar com profissionais que tem especialização, a diretora artística é uma atriz e tem especialização em educação inclusiva e tem vários parceiros, já foi em algumas instituições em Campinas, então pensando no que se adéqua ao SUAS a Cielo entende que basicamente são duas seguranças sociais que vão ser afiançadas, a de desenvolvimento da autonomia por conta de reconhecer as potencialidades dos atendidos e por possibilitar a vivência de construção de projetos, a metodologia supõe a construção de um espetáculo teatral a partir da construção com os atendidos pela Cielo, no primeiro mês, o foco será identificar os desejos, interesses e potencialidades dos participantes,para isso, contaremos com o apoio de um roteirista que acompanhará o grupo, ajudando a transformar essas vivências em narrativas criativas e coerentes, sempre respeitando a individualidade e garantindo um ambiente seguro de convivência familiar, comunitária e social.As oficinas serão abertas não só para os atendidos, mas também para os familiares, o objetivo geral é desenvolver um espetáculo musical inclusivo, protagonizado, organizado e desenvolvido por pessoas com deficiência Intelectual, promovendo o exercício da cidadania cultural, o fortalecimento da auto estima e a inclusão social. Os objetivos específicos possibilitar o desenvolvimento das potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, estimular a comunicação verbal e não verbal por meio do canto e da atuação. Existe a proposta de fazer um trabalho com a musicalização através do corpo, trabalhar a coordenação motora, expressão cultural, percepção rítmica, incentivar a criatividade, a memória, autonomia, promover o trabalho em equipe o respeito e a diversidade e envolver a sociedade na valorização da inclusão social. O Público alvo, a meta e a expectativa é atender o total de 80

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

pessoas incluídos os DI atendidos pela Cielo, familiares, cuidadores e responsáveis com interesse em artes cênicas. Serão oferecidas três oficinas distintas, com encontros realizados duas vezes por semana, em dois períodos (manhã e tarde)a intenção é configurar os grupos de acordo com o dia e horário que eles frequentam a Cielo. As oficinas propostas serão ofertadas da seguinte maneira; oficina I - expressão corporal / teatro, oficina II - oficina musical, oficina III - movimento, essas oficinas serão integradas ao desenvolvimento de um musical coletivo, todas as etapas escolha do tema, composição e ensaios, criação ou adaptação do roteiro serão construídas em conjunto com os atendidos, valorizando o protagonismo, a escuta ativa e o fortalecimento das relações. Em relação ao que vai se garantir como monitoramento se pretende incluir 80 por cento dos 80, estabelecendo como meta, 10% da meta preenchida pelos familiares, 50 % com interação afetiva entre atendido e cuidador, isso vai ser observado quando houver a presença do cuidador ou do responsável ou aqueles que tem mais autonomia, na dança, na fala, cada um vai ver o quanto a atividade possibilita melhorar a coordenação motora, a percepção rítmica a expressão corporal e uso da memória. Todos os profissionais envolvidos no projeto serão contratados como Pessoa Jurídica (PJ). A equipe será composta por um diretor artístico, responsável por coordenar e acompanhar todas as oficinas (cenografia, música e canto). Carga horária, oito horas semanais, um educador de dança – que atuará diretamente nas oficinas de movimento, contribuindo para o espetáculo final, um especialista em acessibilidade – que será acionado eventualmente, conforme a necessidade de adaptação para garantir a plena participação de todos os envolvidos, e embora a Cielo não tenha deficiente visual é preciso garantir que esse espetáculo seja acessível para todos com tradutor de libras que vai acompanhar o espetáculo sendo dois, para que se faça o revezamento na áudio descrição. Previsão de custos relativos a materiais de consumo, cenário e figurino ainda não foi definido, visto que vai depender do tema que irá ser apresentado. **III–RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA** – Realiza-se a leitura do relatório da XIII Conferência do CMAS ao colegiado, com apontamentos e correções sendo feitos simultaneamente, o relatório foi aprovado após adequações, no entanto foi sugerido que seja realizada uma pesquisa de satisfação a ser elaborada na plataforma do google forms, para ser enviada a todos os participantes e após ser anexada ao relatório da Conferência. **IV–RECURSO CRÉDITO SUPLEMENTAR ESTADUAL (BÁSICA, ALTA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS)**–Nathalia Scaborsa Pinheiro Rivero, diretora do administrativo da SAS (Secretaria de Assistência Social) apresenta informações sobre a transferência de recursos do FEAS (Fundo Estadual da Assistência Social) ao fundo do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) e os valores destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projeto se benefícios eventuais, ficou deliberado e aprovado pelos conselheiros o recebimento de 49.862,53 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) destinados à PSB (Proteção Social básica), a serem utilizados na rede indireta por meio do SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos) em parceria com a Instituição Cáritas Paroquial Nossa Senhora mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua; o colegiado aprovou e deliberou o

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

recebimento de 350.682,68 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) repassados do FEAS ao FMAS, destinados ao uso da PSE (Proteção Social Especial) de alta complexidade, a serem utilizados na rede indireta, com o serviço de acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua,nas modalidades Casa de passagem e abrigo, em parceria com a instituição Associação SOS Cristão,colegiado delibera e aprova o recebimento de $ 20.672,56 (vinte mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) repassados do FEAS ao FMAS, destinados à concessão de benefícios eventuais, especificamente na modalidade de vulnerabilidade temporária, o Conselho do CMAS deliberou criar resolução com as devidas considerações. **Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2025

PROCESSO ADM Nº 05486/2025

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55

Objeto: Contratação de serviço de Agente de Integração para operacionalização de programa de Estágio para Estudantes, conforme Lei 11.788/2008.

Valor: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Código de recursos e fontes: 01-04.01.01.16.482.0001.2259.3.3.90.39.00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 13/08/2025

Louveira, 15 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Diniz

Superintendente Fumhab

.....